CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Receita Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Convênio celebrado, em 5 de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

Cláusula Primeira

Do objeto

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – MPSE, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, vem aderir ao convênio celebrado, em 5 de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), objetivando o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.

Cláusula Segunda

Das obrigações da RFB

A RFB fornecerá ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – MPSE as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

1. relativas a pessoas físicas:

a) número de inscrição;

b) nome;

c) situação cadastral;

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ASESP

d) indicativo de residente no exterior;

e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;

f) nome da mãe;

g) data de nascimento;

h) sexo;

i) código da natureza da ocupação;

j) código da ocupação principal;

k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;

l) endereço do domicílio fiscal;

m) telefone;

n) unidade administrativa;

o) ano do óbito;

p) indicativo de estrangeiro;

q) número do título de eleitor; e

r) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

2. relativas a pessoas jurídicas:

a) número de inscrição;

b) indicador de matriz/filial;

c) nome empresarial;

d) nome fantasia;

e) situação cadastral;

f) data da situação cadastral;

g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;

h) natureza jurídica;

i) data de abertura;

j) CNAE principal;

k) CNAE secundárias (até 10);

l) endereço;

m) telefone;

n) e-mail;

o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;

p) capital social da empresa;

q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;

r) dados do contador;

s) parte do estabelecimento;

t) opção SIMPLES Nacional;

u) sucedidas; e

v) sucessoras.

Parágrafo primeiro – O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da COTEC.

Parágrafo Segundo – O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – MPSE arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela COTEC, não cabendo qualquer ônus à RFB.

Parágrafo Terceiro – Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no SERPRO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – MPSE firmará contrato com a referida empresa pública para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao SERPRO, observado o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ASESP

Cláusula Terceira

Das obrigações do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – MPSE se compromete fornecer à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

Parágrafo Primeiro – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on-line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelos partícipes.

Parágrafo Segundo – O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

Cláusula Quarta

Da utilização das informações

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Termo de Adesão.

Cláusula Quinta

Dos recursos financeiros

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ASESP

Cláusula Sexta

Da vigência

O presente Termo de Adesão vigerá a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Sétima

Da Alteração e da Denúncia

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos convenentes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou à indenização pecuniária.

Cláusula Oitava

Da publicação

O CNMP providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

Cláusula Nona

Das controvérsias

Eventuais divergências decorrentes de interpretação deste Termo de Adesão, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos partícipes, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Termo de Adesão, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma

para cada partícipe.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

destinada à exploração comercial no ramo de lanchonete-Fast Food. Vigência: 60 meses. Valor Global: R$ 119.700,00. Fundamento Legal: PG Nº 089/LALI-7/SBBV/2017. Data da assinatura: 01/01/2018.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato Nº 4/2017(A)0014; Concedente: Infraero: Concessionário: Car Rental Systems do Brasil Locadora de Veículo Ltda. CNPJ: 00.237.003/0001-43. Objeto: Distratar o Termo de Contrato nº 02.2014.014.0008, a partir de 31/12/2017. Data da assinatura: 31/12/2017.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE RECIFE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/LALI-6/SBSL/2017

Objeto resumido: Concessão de uso de área, localizada no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, em São Luis/MA, destinada à exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 22/01/2018, às 10h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/LALI-6/SBNF/2018

Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de escritório de apoio às atividades de processamento de cargas de importação/exportação, no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 22/01/2018, às 10h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 8 de janeiro de 2018.
RENATO NUNES ANDRADE
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 146-SL/2017/0001

1º TA ao TC Nº 0013-SL/2017/0001. Contratada: NOTUS GESTÃO INSTRUTORIA EIRELI. CNPJ/MF nº 15.138.216/0001-95. Objeto: a) Retificação do valor global vigente e do valor do aditivo em função de erro material, com alteração dos subitens 2.1 e 2.9 do 1º Apostilamento; b) Supressão contratual, a partir de 01/01/2018, constituída pela redução de 01 posto de trabalho de copeira. Valor do TA: R$ 48.524,10 (negativos). Código orçamentário nº 156.311.05.001-8-20117-2. Fund. Legal: Conforme cláusula 4ª do TA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TRD nº 9/CSAT/SEDE/2017. TC 0070-TA/2012/0001. Devedora: INFRAERO - Credora: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP, Objeto: Reconhecimento, por parte da DEVEDORA, de valor a ser pago à CREDORA, em virtude de crédito decorrente da execução do Termo de Contrato Nº 0070-TA/2012/0001. Cód. Orçam.: 156.311.05.037-0.20117-2. Valor: R$ 37.897,38. Fund. Legal: Conf. cláusula 4ª do TRD.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/LALI-1/SBMQ/2017

Objeto: Construção e Recuperação de Muro Patrimonial (Incluindo instalação de Barreiras tipo Concertina, Via Carroçável e demais serviços correlatos), no Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre/SBMQ em Macapá/AP, pelo Sistema de Registro de Preços. Abertura: 19/01/2018 às 09h00. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Informações: (61) 3312-2575, ou licitabr@infraero.gov.br.

HÉRCULES OLIVEIRA
Coordenador

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Presidente Substituto da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº. 33.683.111/0001-07, por meio de Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação para o SERPROMAIL. Valor: R$ 399.060,00 (trezentos e noventa e nove mil e sessenta reais). Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IX, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em: 05/01/2018. Processo nº 51402.191953/2017-32.

MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA

AVISO Nº 14/2017 UASG 275075

Conforme homologação realizada pelo Diretor-Presidente da VALEC, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Substituta torna público o resultado da licitação referente ao Edital nº 14/2017, a qual se sagrou vencedora a empresa AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S, CNPJ nº 12.538.254/0001-47 com o percentual de honorários de 13,81%, representando o valor de R$ 1.379.040,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quarenta reais) para a execução de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição.

Brasília, 8 de janeiro de 2018.
MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações
Substituta

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo nº 19.00.6620.0005153.2017-24. Espécie: Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Objeto: Termo de Adesão por meio do qual o Ministério Público do Estado de Sergipe adere ao convênio mencionado. Data de assinatura: 26/12/2017. Signatários: pelo CNMP: Raquel Elias Ferreira Dodge; pelo MP/SE: José Rony Silva Almeida; pela RFB-MF: Jorge Antonio Deher Rachid.

Processo 19.00.6620.0004637/2017-85. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Acre ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Acre e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 20/12/2017. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR.

Processo 19.00.6620.0005217/2017-42. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 20/12/2017. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Fabiano Dallazen, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR.

Processo 19.00.6620.000049/2018-96. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Roraima ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 20/12/2017. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Alessandro Tramujas Assad, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima em Exercício e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR.

Processo 19.00.6620.0004320/2017-11. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 23 de novembro de 2017. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR.

Processo 19.00.6620.0004622/2017-05. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Rondônia ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 30/10/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do CNMP; Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia e Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 659/2017

Termo de Credenciamento nº 659/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e CENTRO PERNAMBUCANO DE ONCOLOGIA S/S. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000049, de 25.01.2017. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000073, de 02.03.2017. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000037, de 04.01.2017. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2017NE000195, de 03.03.2017.Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000363, de 21.02.2017. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Maria Roberta Correa Torrea e Romildo de Araujo Pereira Filho, pelo Credenciado.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/2017. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA ME (CNPJ 09.252.432/0001-64). Objeto: Confecção e fornecimento de carimbos, borrachas e refis. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 9A/2017. Vigência: de 29/12/2017 até 29/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Valor Total: R$ 1.462,50. Nota de empenho: 2017NE000589, datada de 13/12/2017. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.30.16. Processo: 5851/2017-82. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, VALDEMIR ARAUJO VIEIRA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2016. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa Arca Logística Tecnologia e Serviços LTDA-EPP. CNPJ: 03.447.272/0001-22. Objeto: acréscimo de aproximadamente 13,58% e supressão em torno de 8,80% do valor total contratado, com fulcro no art. 65, I, b, em virtude das quantidades efetivamente utilizadas na execução do objeto, e prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, de 30/12/2017 a 29/01/2018. Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Valor Global do Contrato: R$ 704.626,65. Nota de Empenho: 2017NE001905, de 28/12/2017. Programa de Trabalho: 0312205811E300001. Elementos de Despesas: 3.3.90.39-16. Signatários: pelo Contratante, Denise Christina de Rezende Nicolaidis, Secretária de Administração; e pela Contratada, Daniel Rezende Bonfim, procurador. Processos MPF/PGR 1.00.000.013808/2016-77.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018010900120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Convênio que entre si celebram a Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, e o Conselho Nacional do Ministério Público, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

A **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada **RFB**, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) nº 80433294 (SSP/BA) e do CPF nº 061.482.805-82, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominado **CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, neste ato representado pelo seu Presidente, o Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, portador da Carteira de Identidade nº 331449-1 IFP/RJ, CPF nº 090.672.053-20, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA RFB

A RFB fornecerá ao CNMP as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

I - relativas a pessoas físicas:

a) número de inscrição;
b) nome;
c) situação cadastral;
d) indicativo de residente no exterior;

Assessoria Jurídica
Secretaria Executiva / CNMP

e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;
f) nome da mãe;
g) data de nascimento;
h) sexo;
i) código da natureza da ocupação;
j) código da ocupação principal;
k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;
l) endereço do domicílio fiscal;
m) telefone;
n) unidade administrativa;
o) ano do óbito;
p) indicativo de estrangeiro;
q) número do título de eleitor; e
r) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

II- relativas a pessoas jurídicas:

a) número de inscrição;
b) indicador de matriz/filial;
c) nome empresarial;
d) nome fantasia;
e) situação cadastral;
f) data da situação cadastral;
g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
h) natureza jurídica;
i) data de abertura;
j) CNAE principal;
k) CNAE secundárias (até 10);
l) endereço;
m) telefone;
n) e-mail;
o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;
p) capital social da empresa;

q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;

r) dados do contador;

s) porte do estabelecimento;

t) opção Simples Nacional;

u) sucedidas; e

v) sucessoras.

Parágrafo Primeiro - O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da Cotec.

Parágrafo Segundo - O CNMP arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela Cotec, não cabendo qualquer ônus à RFB.

Parágrafo Terceiro - Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no Serpro, o CNMP firmará contrato com a referida empresa pública para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao Serpro, observado o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CNMP

O CNMP se compromete fornecer à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

Parágrafo Primeiro - As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelos partícipes.

Parágrafo Segundo - O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos convenentes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou à indenização pecuniária.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O CNMP providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais divergências decorrentes de interpretação deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos partícipes, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada convenente.

Brasília, 05 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP

Testemunhas:

1) Nome: Alex Luciano Valadares de Almeida
Chefe de Gabinete da Presidência
PRESI/CNMP,
CPF: 039.706.166-89 e assinatura: _____.

2) Nome: _____,

CPF: _____.____.____-___ e assinatura: _____.

Assessoria Jurídica
Secretaria Executiva / CNMP
Ana Letícia Procópio Costa
Assessora Jurídica-Chefe

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012 - UASG 277001

Nº Processo: 50770000208201228 . Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de 44 (quarenta e quatro) vasos de plantas ornamentais, com manutenção, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades do Departamento da Marinha Mercante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av.rio Branco Nr. 103 - 8.andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 03/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELIO DE SOUZA MACIEL
Pregoeiro

(SIDEC - 19/06/2012) 277001-00001-2012NE800126

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Objeto: o Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998. Vigência: prazo indeterminado. Data de Assinatura: 05/06/2012. Signatários: pelo CNMP: Roberto Monteiro Gurgel Santos; pela RFB-MF: Carlos Alberto Freitas Barreto.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CNMP 036/2012
Processo: 0.00.002.000140/2012-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros, na forma do Termo de Referência - Anexo I, do Edital CNMP nº 01/2012, e da proposta comercial da CONTRATADA. Espécie: Termo de CNMP Nº 036/2012. Modalidade: Pregão 001/2012. Valor Mensal: R$ 653,59, Global R$ 7.843,00: . Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: PABLO CRISPIM LOUREIRO. Data de Assinatura: 11/06/2012. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica:33.90.30 . Nota de Empenho:2012NE000217 DE 20/04/2012.

CNMP 037/2012
Processo: 0.00.002.000140/2012-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: FINO SABOR E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.354.138/0001-99. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Espécie: Termo de CNMP Nº 037/2012. Modalidade: Pregão 001/2012. Valor Mensal: R$ 849,68, Global R$10.196,16. Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: VALTENES ARRUDA DO NASCIMENTO. Data de Assinatura: 11/06/2012. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica:33.90.30 . Nota de Empenho:2012NE000215 DE 20/04/2012.

CNMP 038/2012
Processo: 0.00.002.000140/2012-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: G.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.270.460/0001-04 Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de fornecimento de Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Espécie: Termo de CNMP Nº 038/2012. Modalidade: Pregão 001/2012. Valor Mensal: R$ 382,50, Global R$4.590,00. Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada:TEREZINHA APARECIDA ARAÚJO ELIAS. Data de Assinatura: 11/06/2012. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica:33.90.30 . Nota de Empenho:2012NE000216 DE 20/04/2012.

CNMP 039/2012
Processo: 0.00.002.000140/2012-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. CNPJ: 05.655.158/0001-13 Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml e água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml. Espécie: Termo de CNMP Nº 039/2012. Modalidade: Pregão 001/2012. Valor Mensal: R$ 306,36, Valor Global R$3.676,32. Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUEZ. Data de Assinatura: 11/06/2012. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica:33.90.30 . Nota de Empenho:2012NE000214 DE 20/04/2012.

CNMP Nº 42/2012
Processo: 0.00.002.000106/2012-35. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: M P DE V AZEREDO - ME. CNPJ:38.069.126/0001-95. Objeto: A presente contratação tem por objeto a cessão de uso oneroso, a título precário, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, localizado no SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 02, Lote 03 - Brasília-DF, CEP: 71605-200, Edifício Adail Belmonte, para fins de exploração comercial dos serviços de lanchonete, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2012 e seus Anexos. Espécie: Termo de Contrato CNMP Nº 042/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2012. Remuneração: As despesas decorrentes do uso das dependências serão compensadas à Administração mediante recolhimento mensal por parte da CESSIONÁRIA, em favor do CEDENTE, do percentual de 0,5%(meio por cento) incidente sobre os valores totais das contas mensais de água e luz relativas ao Edifício do CNMP. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: MÁRCIA PENNA DE VASCONCELOS AZEREDO. Data de Assinatura: 15/06/2012.

CNMP 043/2012
Processo: 0.00.002.000630/2012-14. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP. CNPJ: 08.220.275/0001-42. Objeto:Constitui o objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e diagramação para a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em conformidade com a legislação vigente e demais termos do presente contrato. Espécie: Termo de Contrato CNMP Nº. 043/2012. Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2011 - Pregão eletrônico 05/2011 do Ministério do Meio Ambiente -MMA. Valor: R$2.782.722,70. Vigência: O contrato terá vigência da sua assianatura até 13/06/2013. Signatários: Contrantante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada:GUSTAVO FARIA DE CARVALHO. Data de Assinatura: 13/06/2012. Programa/ Atividade:03.131.2100.2549.0001. Categoria Econômica:33.90.39. Nota de Empenho: 2012NE000396.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2012

Termo de Credenciamento nº 031/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e Patrícia Reis Albuquerque Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2012NE000036, de 20.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000020, de 17.01.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000008, de 02.01.2012. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste do MPF, pelo Credenciante, Patrícia Reis Albuquerque, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2012

Termo de Credenciamento nº 032/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e a Top Nefro Serviços de Nefrologia Ltda. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2012NE000037, de 20.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000021, de 17.01.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02.01.2012. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 06.02.2012. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Leonardo Riodades Daher Santos, pelo Credenciado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (*)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2011. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLIU - CLÍNICA UROLÓGICA DE BRASÍLIA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão dos serviços na especialidade de MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO e o acordo para realização de exames e procedimentos pelo sistema de pacotes. Data de Assinatura: 18/06/2012. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e pelo Credenciado FRANSBER RONDINELLE ARAÚJO RODRIGUES. Processo nº 1.00.000.004556/2011-81.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DOU de 19/06/12, à pág. 172 da seção 3, deste d.o.u.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 899/2008. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ao HOSPITAL DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a ampliar o objeto do contrato firmado entre as partes, Termo de Credenciamento Nº 899/2008, com a alteração do acordo para pacotes oftalmológicos atualmente praticado e com inclusão de novos procedimentos pelo sistema de pacotes , conforme anexo. Data de Assinatura: 19/06/2012. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e pelo Credenciado JACÍLIA FÁTIMA TEIXEIRA PINTO. Processo nº 1.00.000.004216/2008-54.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2012

A Procuradoria Geral da República por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será encerrado os pedidos para credenciamento de tradutores comerciais, nos termos do edital em epígrafe às 18:00h do dia 25 de junho de 2012. .

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão
Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012
Melhor Técnica

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República em conformidade com o § 4 do artigo 10 da Lei 12.232 e de acordo com o processo licitatório supracitado cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para o Ministério Público Federal, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 13:30 horas do dia 2 de julho de 2012, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital. Relação de nomes com vínculo com o MPF/PGR: Daniel Leonardos Augusto de Souza; Kênia Rodarte; Jefferson Curtinovi; Tatiana Matinewski Bicca; Cecília Porto Soares. Relação de nomes sem vínculo com o MPF/PGR : Ana Karine Bittencourt; Bruno Bittencourt; Luiz Antônio de Oliveira Alves; Paulo Renato Thummerer Nicolini.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão
Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012 - UASG 200100

Nº Processo: 007537/2012-97 . Objeto: Aquisição de materiais odontológicos tendo como órgão participante a Procuradoria da República do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00219 . Edital: 20/06/2012 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 03/07/2012 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/06/2012) 200100-00001-2012NE000025

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012062000147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.